



**Tribunal de Contas**  
**Mato Grosso**  
**TRIBUNAL DO CIDADÃO**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE GOVERNO**

Telefone(s): 65 3613-7593 / 7692 / 7129 / 7186

e-mail: [secex-governo@tce.mt.gov.br](mailto:secex-governo@tce.mt.gov.br)

**PROTOCOLO:** 25239-5/2019  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA  
**ASSUNTO:** LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
**RELATOR:** CONSELHEIRO WALDIR TEIS

**Senhor Conselheiro Relator,**

Trata-se de processo que dispõe sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Ribeirão Cascalheira do exercício de 2018 e dá outras providências.

Considerando que o Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentária será inserido como apêndice no Relatório Preliminar das Contas de Governo do ano de 2018.

Considerando, ainda, que as constatações e as respectivas irregularidades apontadas neste relatório serão tratadas no processo de Contas Anuais de Governo de 2018.

Sugere-se o apensamento do presente processo nos autos do processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2018 – Protocolo ControlP nº 16747-9/2018.

É a informação.

**Secretaria de Controle Externo de Governo, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 03 de novembro de 2021.**

*(Assinatura Digital)*  
**Jakelyne Dias Barreto Favreto**  
**Secretário de Controle Externo**